

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS.....

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS

Prezado Senhor

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Representante legal perante o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022**

Empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32.**

Endereço: **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, PARQUE BELA VISTA, Nº SN, SALVADOR – BA, CEP: 40.279-150.**

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, vem por meio deste notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados, os mesmos foram solicitados no dia 03 e 26 de maio de 2023 através dos contatos disponibilizado pela empresa.

Considerando, os termos da Ata de Registro de preços nº 061/2022 e termo de referência que é parte integrante desta, oriundas do processo licitatório nº 407/2022 – Pregão eletrônico nº 038/2022, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando o atraso na entrega dos materiais solicitados o qual traz prejuízos a administração pública e população do município, pois, o material solicitado é de extrema importância para a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública do município;

Considerando a cláusula quarta e seu item 4.2 do termo de referência o qual é parte integrante da Ata de Registro de preços, que trata da forma de fornecimento e prazo de entrega;

Considerando a cláusula sexta da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Renilde Santana Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DECRETO Nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: **07.294.636/0001-32**, situada na **AV. SANTIAGDO DE COMPOSTELA, PARQUE BELA VISTA, Nº SN, SALVADOR – BA, CEP: 40.279-150**, e-mail: **md.hospitalar@outlook.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Macajuba - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 061/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Macajuba-Bahia, 12 de maio de 2023.

Renildes Santana Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DECRETO Nº 006/2021


RENILDES SANTANA SANTOS
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126